



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Memorando nº: 21/2017 SEI - GESG- 02896

GOIANIA, 16 de outubro de 2017.

**Da (o):** GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

**Para:** SEAP-SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Assunto:** Disposição de Servidor

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos à V. Ex<sup>a</sup>. a viabilidade de disposição de um dos servidores relacionados a seguir ou outro servidor de vossa indicação que tenha formação jurídica, para que possa prestar serviços de análise de processos na Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Segue relação de servidores indicados:

- a) Jorge Anderson Rodrigues Silvério - CPF nº 009.372.571-09 - 7<sup>a</sup> Regional Goianésia/GO;
- b) Álvaro Costa Quirino - CPF nº 027.412.771-76 - Regional de Rio Verde-GO;
- c) Célio Lobo Guerra Júnior - CPF nº 021.041.731-59 - 5<sup>a</sup> Regional/GO;
- d) Lucas Pinto Arruda Gonçalves de Faria - CPF nº 075.545.586-09 - 1<sup>a</sup> Metropolitana.

**Concedo o prazo de 05 dias.**

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO  
Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201700016005558



SEI 0175606



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1186/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016005558,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar na Gerência de Contratos e Convênios desta Pasta o servidor LUCAS PINTO ARRUDA GONÇALVES DE FARIA, inscrito no CPF n. 075.545.586-09, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, com ônus (folha de pagamento) para a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Gerência de Contratos e Convênios, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera - 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016005558



SEI 0349539